



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 055 /DES, de 24 DE FEVEREIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 656.093/73, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários de uma área de terreno com 141.468,70m² e benfeitorias porventura nelas encontradas, de propriedade de HERCILIO RUPP, situada na faixa de domínio da rodovia BR-282/SC, trecho LAGES - JOAÇABA, subtrecho CAMPOS NOVOS - JOAÇABA, entre as estacas 6656 + 10,50 a 6756 + 11,00, Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, conforme planta que baixa com o supra citado processo.

S.F.M.

STANLEY FORTES BAPTISTA

7 DIRETOR GERAL

TG/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicação no
Boletim Administrativo nº 47
de 3 1975
<i>Landrat</i>
MOLAVO JOSE DE NAZARIÃO
CHEFE DO Se R. E REVISÃO - Sv. Pm